



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS
ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OM: CASNAV						
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CASNAV 31 – Divisão de Intendência						
Responsável pela Demanda: CB (RM2-AD) – Elida Carolina Almeida Roque				NIP/Matrícula/SIAPE/CPF: 23.3991.21		
E-mail: elida.roque@marinha.mil.br				Telefone: 2197-7451		
Objeto da futura contratação/aquisição de material: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 6 (seis) passadeiras verticais a vapor para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), a fim de atender as necessidades de conforto da Tripulação.						
Objeto trata-se de: Aquisição de material permanente.						
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / Aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:						
A presente aquisição vem atender as necessidades de conforto do pessoal da OM, de maneira que continue a manter a apresentação pessoal diária, nas mostra de uniformes programadas e conseqüentemente melhorando o bem-estar do pessoal.						
2. Quantidade de material a ser adquirido:						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /PDM	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	- Ferro de passar roupa: a) Tipo: Passadeira vertical a vapor; b) Capacidade do reservatório: 2L; c) Tensão alimentação: 110V; d) Potência: 1800W e) Tempo mínimo de uso: 60 minutos; f) Garantia mínima: 12 (doze) meses. g) Características adicionais: I) antiaderente; II) com controle de temperatura; e III) haste regulável com cabide e prendedores.	7405/ 483078	UN	6	R\$ 619,46	R\$ 3.716,76
Valor Total do Estimado					R\$ 3.716,76	

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais e condições gerais.

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Previsão para a solicitação de entrega do material: 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;
- b) O **prazo de entrega total dos bens é de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, acordo demanda solicitada, no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário s/nº, Ilha das Cobras - Rua da Ponte, Ed. 23 da BNIC – Comando do 1º Distrito Naval - Centro – Rio de Janeiro - CEP 20091-000, das 8:00 às 16:00 – Telefone: (21) 2197-7484;
- c) A Nota Fiscal do material deverá ser emitida de acordo com os dados constantes da Nota de Empenho; e
- d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no dia da entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

MAYKON COSTA CORAÇÃO
Cabo (AR)
maykon.costa@marinha.mil.br

ELIDA CAROLINA ALMEIDA ROQUE
Cabo (RM2-AD)
elida.roque@marinha.mil.br

Equipe de Fiscalização:

THIAGO FUCHS DE SOUSA
Cabo (ES)
fuchs.thiago@marinha.mil.br

LUCIA HELENA GONÇALVES RAYMUNDO
Suboficial (RM1-CL)
lucia.hgr@marinha.mil.br

APROVO:

Rio de Janeiro, RJ, de 2024.

FABIO KENJI ARAKAKI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas